



RESOLUÇÃO Nº 066/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/12/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;
considerando a Resolução nº 108/2016-PGM;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 7 de dezembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura 27 (vinte e sete) vagas** para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2017, conforme segue:

- **Mestrado:** 15 (quinze) vagas;
- **Doutorado:** 12 (doze).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).